



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 89/2022 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 25) e no Processo SEI nº 0002241-98.2022.6.01.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Raimundo Denis dos Anjos**, Chefe da Seção de Programação e Execução Financeira - SPEF, para atuar como fiscal de execução, no âmbito de sua unidade, do Contrato TRE/AC n.º 21/2022 (0503836) e 1º Termo Aditivo (0538776), de prestação de serviços comuns e continuados de assistência administrativa.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos do servidor acima mencionado, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre o seu substituto regulamentar.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 21/11/2022, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551953** e o código CRC **763408B0**.